



PPGCTA
Programa de Pós-Graduação em
Ciência e Tecnologia de Alimentos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL Nº 05/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (PRIMEIRO SEMESTRE/2026)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (RETIFICADO)

Vaga	Nº de Inscrição	Nota		Média Final	Classificação
		Prova Objetiva	Análise de Currículo		
1	73631	7,00	10,00	8,50	1º
2	74044	7,30	9,12	8,21	2º
3	74341	7,10	9,32	8,21	3º
4	74542	7,00	8,92	7,96	4º
5	74386	7,00	8,86	7,93	5º
6	72383	7,50	8,28	7,89	6º
7	73439	7,00	8,78	7,89	7º
8	74287	7,00	8,78	7,89	7º
9	74194	7,00	8,78	7,89	7º
10	74498	7,00	8,57	7,79	8º
11	74425	7,30	8,16	7,73	9º
12	73459	7,00	8,43	7,72	10º
13	72579	7,00	8,38	7,69	11º
14	74406	7,10	8,14	7,62	12º
15	73584	7,00	8,19	7,60	13º
16	73995	7,10	8,04	7,57	14º
17	72746	7,10	7,97	7,54	15º
18	73686	7,50	7,50	7,50	16º
19	73570	7,00	7,98	7,49	17º
20	73486	7,00	7,98	7,49	17º
21	73321	7,00	7,80	7,40	18º
22	73674	7,00	7,77	7,39	19º
23	73220	7,00	7,74	7,37	20º
24	72717	7,00	7,71	7,36	21º
25	73866	7,00	7,59	7,30	22º
26	74497	7,00	7,59	7,30	22º
27	74451	7,00	7,59	7,30	22º
28	74405	7,00	7,56	7,28	23º
29	74517	7,10	7,36	7,23	24º
30	72737	7,00	7,27	7,14	25º
	72963	7,10	7,06	7,08	26º
	74445	7,00	7,00	7,00	27º



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

¹ Nos casos de empate entre candidatos(as) foi utilizado como critério de desempate, inicialmente a maior nota na prova escrita (item 6.1a), e se o empate persistiu foi utilizada a maior nota na análise do currículo.

² Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo com base no item 6.3, mas não classificados(as) segundo o item 9.1, poderão solicitar matrícula em disciplinas como aluno especial, de acordo com as normas internas do Programa.

Definição da orientação dos candidatos aprovados: serão considerados a classificação do(a) candidato(a) e o número de vagas ofertadas por professor(a) (Tabela 1) do Edital PPGCTA 05/2025.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão procurar os(as) professores(as) que ofertaram vagas, de acordo com o interesse pela linha de pesquisa do(a) professor(a).

O(a) candidato(a) com maior nota terá prioridade na escolha do(a) professor(a)/orientador(a). Professores(as) que ofertaram 2 (duas) vagas só terão direito a um(a) segundo(a) orientando(a), após todos os(as) professores(as) que ofertaram 1 (uma) vaga estarem contemplados(as) com um(a) orientando(a). O mesmo critério será utilizado para os(as) professores(as) que ofertaram 3 (três) vagas.

Após a definição da orientação o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail do PPGCTA (ppgcta@ufpa.br) a Carta de Aceite do(a) Professor(a) Orientador(a), devidamente assinada (Anexo VI - Disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).

Belém, 28 de fevereiro de 2026.

Coordenação do PPGCTA